



## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

### ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 5/2020

#### PROCESSO Nº 2240.01.0000960/2020-96

##### 1. ASSUNTO

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 003/2017 - **Exercício 2019**

##### 2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2019, do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas).

##### 3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no contrato de gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, nos termos da legislação pertinente.

O Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que regulamentou o contrato de gestão celebrado entre o IGAM e as Agências de Bacias e/ou Entidades Equiparadas, no seu artigo 15, remeteu aos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, intervenientes nos respectivos contratos de gestão, a deliberação quanto as prestações de contas das respectivas Agência ou Entidade Equiparada.

Art. 15 – Caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica, com fundamento em relatório consolidado, aprovar a prestação de contas, se comprovada, de forma clara e objetiva, a execução do contrato de gestão, salvo no caso de dano ao erário.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE), no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE e posterior encaminhamento para análise financeira e posterior encaminhamento para deliberação dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi assinado, em 26 de dezembro de 2017, o Contrato de Gestão nº 003/2017 entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Ressalta-se que a Agência Peixe Vivo mantém Contrato de Gestão com o IGAM desde 8 de fevereiro de 2010, quando foi publicado o primeiro Contrato de Gestão (nº 003/2009), com vigência de 3 anos. Posteriormente, em 28 de dezembro de 2012 foi publicado um novo Contrato de Gestão (nº 02/2012), com 4 anos de vigência, sendo aditado por mais

duas vezes. Ou seja, já foram celebrados 3 Contratos de Gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo considerando o atual Contrato nº 003/2017, o qual é objeto desta Análise.

Portanto, a Agência Peixe Vivo, Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, disponibilizou para análise do Programa de Trabalho, os seguintes documentos abaixo:

- Relatório de Gestão (2019) - (13264273)
- Relatório Portal e Redes Sociais - Apêndice I - (13264327)
- Relatório Anual de Acompanhamento das Ações - Apêndice III - (13264335)
- Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PDRH - Apêndice III - (13264376)

Desta forma, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho (13264469) do exercício 2019, tendo como base os Relatórios listados acima.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão nº 003/2017 e compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM e a Agência Peixe Vivo, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

**Quadro 1** - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de avaliação

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DO RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realização previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, a Agência Peixe Vivo disponibilizou os Relatórios listados no Item 3 desta Análise. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2018, 2019 e 2020. Desta forma, a avaliação de cada indicador terá como base as metas do ano de 2019, conforme passa-se a discutir nos itens abaixo.

##### 4.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para o cumprimento do Indicador 1 foi analisado o Portal Eletrônico da Agência Peixe Vivo (<https://agenciapeixe vivo.org.br/>) e do CBH Velhas (<http://cbhvelhas.org.br/>), e foi verificado o conteúdo disposto nos sites relativamente a 8 itens, conforme demonstra o Quadro 2 abaixo.

**Quadro 2** - Detalhamento do Indicador 1

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Na análise dos itens acima, constatou-se inconformidade no detalhamento do item "Entidade Equiparada", conforme será apresentado no item a). Ressalta-se que para fins de apuração da Nota, o descumprimento de apenas um conteúdo a ser disponibilizado acarreta do não atingimento dos pontos para aquele item.

Primeiramente, recomenda-se a Agência Peixe Vivo que disponibilize no Portal do CBH Velhas todas as convocatórias de reuniões ordinárias e extraordinárias. Conforme observa-se na Figura 1, a Agência disponibiliza as Atas de reuniões mas não apresenta as convocatórias.

**Figura 1 - Navegação no Portal CBH Velhas**



No entanto, para efeito da apuração da Nota, os documentos exigidos para o subitem "Comitê" no Programa de Trabalho, são: Decreto de Criação, Regimento Interno, Deliberações, Moções, Composição e Atas de reuniões. Todos os referidos documentos estavam presentes no Portal CBH Velhas.

#### a) Entidade Equiparada

Uma das exigências de conteúdo a ser disponibilizado no item "Entidade Equiparada" são as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG que delegaram à Agência Peixe Vivo a função de Entidade Equiparada para um ou mais Comitês de Bacia. Neste sentido, a Figura 2 apresenta o conteúdo do Portal da Agência Peixe Vivo que demonstra tais deliberações ou resoluções.

No entanto, observa-se que não há menção quanto a deliberação do CERH/MG no tocante a Equiparação da Agência Vivo para exercer as funções de Agência de Bacia na bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Portanto, relativamente ao item "Entidade Equiparada" do Indicador 1A, a Agência Peixe Vivo não recebeu a pontuação desejada.

**Figura 2 - Resoluções e Deliberações de Equiparação da Agência Peixe Vivo**

A AGÊNCIA ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ NOSSAS AÇÕES ▾ EDITAIS ▾ CONTATOS ▾

🏠 > A Agência > Documentação > Resolução da Delegação

## Resolução da Delegação

Acesse a [RESOLUÇÃO CNRH Nº 114, DE 10 DE JUNHO DE 2010](#) – Delega competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Acesse a [RESOLUÇÃO CNRH Nº 170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015](#)– Prorroga o prazo da delegação à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Acesse a [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH Nº 187 de 2009](#) – Aprova a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – APV – Peixe Vivo à Agência de Bacia no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

Acesse a [RESOLUÇÃO CNRH Nº 187/2016](#) – Aprova a delegação à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para desempenhar as funções de competência de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande.

#### 4.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A Tabela 1, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 1 - Disponibilização de Informações. Tal indicador é avaliado por meio da apuração do conteúdo mínimo, previamente definido, que deve estar disponível no endereço eletrônico do CBH Velhas e da Agência Peixe Vivo.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

**Tabela 1 -Notas apuradas - Indicador 1**

SF5 - CBH Velhas				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			Nota	Observação
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ	1	
	2	ENTIDADE EQUIPARADA	0	Falta deliberação de Equiparação do CERH/MG
	3	CADASTRO USUÁRIOS	1	
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	1	-
	5	ESTUDOS E PROJETOS	1	-
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA	1	-
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	-
	8	CONTRATO DE GESTÃO	1	-
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, no site eletrônico do CBH rio das Velhas, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				
Resultado Avaliação 2019 - Indicador 1A				
2019	Meta			8
	Resultado			7
	Nota			8,75

Consoante ao discutido no item 4.1 desta análise, a Agência Peixe Vivo não obteve nota máxima quanto a disponibilização da informação no CBH Velhas, no tocante ao item "Entidade Equiparada". Portanto, a nota média obtida

para o indicador 1A foi de 8,75.

Além disso, salienta-se as recomendações realizadas no item 4.1 e reforçadas abaixo:

- Inclusão das convocatórias das reuniões ordinárias e extraordinárias no portal do CBH Velhas e;
- Inclusão da Deliberação do CERH/MG que Equiparou a Agência Peixe Vivo como Agência de bacia na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

#### 4.2. Indicador 2 - Planejamento e Gestão

O Indicador 2 pode ser subdividido em 3 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 3 abaixo.

**Quadro 3 - Detalhamento do Indicador 2**

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	<p>1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;</li> <li>• Objeto e valor da ação;</li> <li>• Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;</li> <li>• Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;</li> <li>• Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,</li> <li>• Identificação dos principais atrasos e justificativas.</li> </ul>
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e,</li> <li>• Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.</li> </ul>

##### a) Indicador 2A - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação

O Indicador 2A foi avaliado apenas em 2018, primeiro ano do Contrato de Gestão.

O Plano Plurianual de Aplicação - PPA foi aprovado na data de 31 de outubro de 2017, através da Deliberação CBH Velhas nº 7. As atividades programadas no PPA foram divididas em três eixos: Eixo I - Programas e Ações de Gestão, Eixo II - Programas e ações de planejamento e Eixo III - Programas e Ações Estruturais. Cada Grupo de Programas e Ações foi dividido em componentes, subcomponentes, ações programadas e atividades, em consonância com as Agendas estratégicas definidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

##### b) Indicador 2B - Acompanhamento do PPA

Na apuração da meta do Indicador 2B, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido.

No tocante a entrega do relatório, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos, pois foi apresentado através do Apêndice II do Relatório de Gestão, o Relatório de Acompanhamento do PPA, conforme exige a meta do Indicador 2B.

No entanto, quanto ao conteúdo mínimo apresentado, a Agência não obteve os pontos almejados. Destaca-se as seguintes observações expostas abaixo. Para melhor apresentação das recomendações, organizou-se as seções abaixo conforme o PPA, quais sejam: Eixo I - Programas e Ações de Gestão, Eixo II - Programas e Ações de Planejamento e Eixo III - Programas e Ações Estruturais.



**b.1) Eixo I - Programas e Ações de Gestão**

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2019 dos programas relacionados ao Eixo I - Programas e Ações de Gestão.

**Tabela 2** - Execução financeira em 2019 das atividades do Eixo I - Programas e Ações de Gestão

<i>Eixo I - Programas e Ações de Gestão</i>				
		Saldo inicial 2019 + 2018	Executado DEZ. 2019	Saldo DEZ. 2019
<b>I.1</b>	<b>Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional</b>	<b>5.045.609,47</b>	<b>2.482.861,85</b>	<b>2.562.747,62</b>
<b>I.1.1</b>	<b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>3.735.012,47</b>	<b>1.528.856,96</b>	<b>2.206.155,51</b>
I.1.1.1	001 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica	3.201.901,96	1.515.144,04	1.686.757,92
I.1.1.2	002 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	186.804,77	11.102,92	175.701,85
I.1.1.3	003 Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências	346.305,74	2.610,00	343.695,74
<b>I.1.2</b>	<b>Comunicação e Divulgação</b>	<b>1.110.597,00</b>	<b>936.088,26</b>	<b>174.508,74</b>
I.1.2.1	004 Plano continuado de comunicação	1.110.597,00	936.088,26	174.508,74
<b>I.1.3</b>	<b>Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>	<b>200.000,00</b>	<b>17.916,63</b>	<b>182.083,37</b>
I.1.3.1	005 Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês	200.000,00	17.916,63	182.083,37
<b>I.2</b>	<b>Instrumentos de Gestão</b>	<b>1.419.573,39</b>	<b>55.345,77</b>	<b>1.364.227,62</b>
<b>I.2.1</b>	<b>Estudos e Pesquisas</b>	<b>1.014.743,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014.743,80</b>
I.2.1.1	006 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	500.000,00		500.000,00
I.2.1.2	007 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	500.000,00		500.000,00
I.2.1.3	008 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	14.743,80		14.743,80
<b>I.2.2</b>	<b>Implementação do Sistema de Informações do CBH Rio das Velhas</b>	<b>104.829,59</b>	<b>55.168,59</b>	<b>49.661,00</b>
I.2.2.1	009 Atualização, manutenção e suporte ao SIGA Rio das Velhas	104.829,59	55.168,59	49.661,00
<b>I.2.3</b>	<b>Estudos Especiais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>177,18</b>	<b>299.822,82</b>
I.2.3.1	010 Estudos técnicos demandados pela Diretoria do CBH Rio das Velhas, em caráter excepcional	200.000,00		200.000,00
I.2.3.2	011 Estudos para definição de indicadores para aprimoramento dos projetos hidroambientais	100.000,00	177,18	99.822,82
<b>Subtotal Eixo I</b>		<b>6.465.182,86</b>	<b>2.538.207,62</b>	<b>3.926.975,24</b>

Destaca-se, primeiramente, as atividades I.1.1.2 (Apoio a participação de eventos nacionais e internacionais) e I.1.1.3 (Apoio a realização de de plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências), com valores desembolsados em 2019 na ordem de R\$ 11.102,92 e R\$ 2.610,00, respectivamente. A Agência cita que foram realizados eventos, tais como: "9º Encontro de Subcomitês 2019", "Semana Rio das Velhas 2019 e 21 anos do CBH Rio das Velhas" e "XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas". No entanto, no Relatório de Acompanhamento do PPA não demonstra com clareza (por meio de contrato ou diárias, por exemplo) como foi efetivamente desembolsados os valores citados acima.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que além de citar tais eventos, acrescente aos seus relatórios os respectivos desembolsos correlacionando-os com as atividades previstas.

Além disso, cita-se a atividade I.2.3.2 (Estudos para definição de indicadores para aprimoramento dos projetos hidroambientais), que não foi mencionada no Relatório. Portanto, recomenda-se à Agência que descreva por meio de qual instrumento se desembolsou o valor de R\$ 177,18.

Por último, quanto a atividade I.1.3.1 (treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês) encontrou-se divergência no valor final do contrato (R\$ 15.963,64) e do valor efetivamente executado pela Agência, qual seja, R\$ 17.916,63. Recomenda-se a apresentação dos demais valores que fazem parte da execução do Projeto.

**b.2) Eixo II - Programas e Ações de Planejamento**

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2019 dos programas relacionados ao Eixo II - Programas e Ações de Planejamento.

**Tabela 3** - Execução financeira em 2019 das atividades do Eixo II - Programas e Ações de Planejamento

<b>Eixo II - Programas e Ações de Planejamento</b>						
				Saldo inicial 2019 + 2018	Executado DEZ. 2019	Saldo DEZ. 2019
<b>II.1</b>		<b>Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>		<b>2.891.268,88</b>	<b>378.331,14</b>	<b>2.512.937,74</b>
<b>II.1.1</b>		<b>Projetos de Sistemas de Saneamento Básico (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem)</b>		<b>497.909,08</b>	<b>0,00</b>	<b>497.909,08</b>
<b>II.1.1.1</b>	012	Elaboração de projetos básicos e executivos		497.909,08		497.909,08
<b>II.1.2</b>		<b>Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)</b>		<b>1.993.359,80</b>	<b>378.331,14</b>	<b>1.615.028,66</b>
<b>II.1.2.1</b>	013	Elaboração de PMSB		1.993.359,80	378.331,14	1.615.028,66
<b>II.1.3</b>		<b>Revitalização de Bacias Urbanas</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>II.1.3.1</b>	014	Estudos e projetos de revitalização de bacias em área urbana		400.000,00		400.000,00
<b>II.2</b>		<b>Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>70.718,13</b>	<b>1.929.281,87</b>
<b>II.2.1</b>		<b>Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>70.718,13</b>	<b>1.929.281,87</b>
<b>II.2.1.1</b>	015	Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo		2.000.000,00	70.718,13	1.929.281,87
<b>II.3</b>		<b>Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>		<b>3.307.930,19</b>	<b>106.512,30</b>	<b>3.201.417,89</b>
<b>II.3.1</b>		<b>Projetos e Estudos para Conhecimento da Situação dos Recursos Hídricos</b>		<b>3.307.930,19</b>	<b>106.512,30</b>	<b>3.201.417,89</b>
<b>II.3.1.1</b>	016	Estudos e análises estratégicos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas		311.836,19	102.215,70	209.620,49
<b>II.3.1.2</b>	017	Estudos para implantação de projetos de conservação, "produção de água" e aquíferos		996.094,00	4.296,60	991.797,40
<b>II.3.1.3</b>	018	Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas		2.000.000,00		2.000.000,00
<b>II.4</b>		<b>Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>		<b>1.568.436,16</b>	<b>276.528,35</b>	<b>1.291.907,81</b>
<b>II.4.1</b>		<b>Programa de Conservação de Mananciais</b>		<b>1.568.436,16</b>	<b>276.528,35</b>	<b>1.291.907,81</b>
<b>II.4.1.1</b>	019	Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais		1.568.436,16	276.528,35	1.291.907,81
<b>II.5</b>		<b>Estudos e Projetos</b>		<b>1.669.958,83</b>	<b>462.937,07</b>	<b>1.207.021,76</b>
<b>II.5.1</b>		<b>Apoio a Projetos de Instituições de Pesquisa e de Instituições de Ensino</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>II.5.1.1</b>	020	Apoio a projetos de ensino e pesquisa		200.000,00		200.000,00
<b>II.5.2</b>		<b>Projetos Especiais</b>		<b>862.083,32</b>	<b>26.648,44</b>	<b>835.434,88</b>
<b>II.5.2.1</b>	021	Análises de parâmetros de qualidade de água, solos e sedimentos e análises de episódios de mortalidades de peixes e florações atípicas		862.083,32	26.648,44	835.434,88
<b>II.5.3</b>		<b>Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Demanda Espontânea</b>		<b>607.875,51</b>	<b>436.288,63</b>	<b>171.586,88</b>
<b>II.5.3.1</b>	022	Apoio no acompanhamento e gerenciamento de projetos e obras		607.875,51	436.288,63	171.586,88
<b>Subtotal Eixo II</b>				<b>11.437.594,06</b>	<b>1.295.026,99</b>	<b>10.142.567,07</b>

Destaca-se, primeiramente, as atividades II.3.1.1 (Estudos e análises estratégicos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas), II.3.1.2 (Estudo para implantação de projeto de conservação) e II.5 (Estudos e Projetos), as quais foram desembolsados recursos em 2019 na ordem de R\$ 102.215,70, R\$ 4.296,60 e R\$ 462.937,07, respectivamente. No entanto, estas atividades não foram mencionadas no Relatório. Portanto, recomenda-se à Agência que faça a descrição completa destas atividades bem como dos instrumentos utilizados para a contratação.

Além disso, cita-se as atividades abaixo contendo informações incompletas ou divergências:

- II.1.2.1 (Elaboração de PMSB) - Apresenta dois contratos com a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) totalizando o montante de R\$ 375.654,49. Mas, o valor executado de acordo com a tabela acima foi de R\$ 378.331,14. Recomenda-se a apresentação dos demais valores que fazem parte da execução do Projeto.

- II.2.1.1. (Estudos para apoiar Unidades de Conservação e elaboração de Planos de Manejo) - Não apresenta com clareza todos os valores gastos no âmbito desta atividade, já que relativamente ao Contrato 009/2019 (MYR Projetos Estratégicos) foi desembolsado o equivalente a R\$ 63.626,38, ou seja, quantia inferior ao informado.

- II.4.1.1. (Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais) - A soma dos valores desembolsados para esta atividade, apresentada no Relatório, foi de R\$ 372.228,68. Porém, na tabela acima o valor informado é inferior, na ordem de R\$ 276.528,35. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise os valores constantes na Tabela e no Relatório e esclareça quais valores estão corretos.

- II.5.3.1. (Apoio no acompanhamento e gerenciamento de projetos e obras) - A soma dos valores desembolsados para esta atividade, apresentada no Relatório, foi de R\$ 425.741,47 (3 consultores contratados). Porém, na tabela acima o valor informado é superior, na ordem de R\$ 436.288,63. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise os valores constantes na Tabela e no Relatório e esclareça quais valores estão corretos.

### **b.3) Eixo III - Programas e Ações Estruturais**

No Relatório de Acompanhamento das Ações do PPA foi apresentado a tabela abaixo contendo a execução financeira em 2019 dos programas relacionados ao Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

**Tabela 4 - Execução financeira em 2019 das atividades do Eixo III - Programas e Ações Estruturais**

<i>Eixo III - Programas e Ações Estruturais</i>		Saldo inicial 2019 + 2018	Executado DEZ. 2019	Saldo DEZ. 2019
<b>III.1</b>	<b>Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>	2.000.000,00	716,25	1.999.283,75
<b>III.1.1</b>	<b>Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Básico</b>	2.000.000,00	716,25	1.999.283,75
III.1.1.1	023 Implantação de sistemas isolados e/ou alternativos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	2.000.000,00	716,25	1.999.283,75
<b>III.2</b>	<b>Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>	2.854.025,26	373.819,68	2.480.205,58
<b>III.2.1</b>	<b>Implantação de Projetos de Recomposição Florestal</b>	2.854.025,26	373.819,68	2.480.205,58
III.2.1.1	024 Recomposição florestal de áreas desmatadas, conforme diagnóstico	1.948.275,26	2.894,92	1.945.380,34
III.2.1.2	025 Apoio à estruturação e manutenção de viveiros florestais	905.750,00	370.924,76	534.825,24
<b>III.3</b>	<b>Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>	8.656.501,37	6.202.273,42	2.454.227,95
<b>III.3.1</b>	<b>Implantação de Projetos Estruturadores e Hidroambientais de Demanda Espontânea</b>	8.656.501,37	6.202.273,42	2.454.227,95
III.3.1.1	026 Implantação de projetos hidroambientais	8.656.501,37	6.202.273,42	2.454.227,95
<b>III.4</b>	<b>Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)</b>	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>III.4.1</b>	<b>Implantação de Programas de Conservação de Mananciais</b>	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
III.4.1.1	027 Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto	2.500.000,00		2.500.000,00
<b>III.5</b>	<b>Execução de Serviços e Obras Especiais</b>	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>III.5.1</b>	<b>Serviços e Obras de Caráter Excepcional</b>	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
III.5.1.1	028 Implantação das obras de caráter excepcional	2.000.000,00		2.000.000,00
<b>Subtotal Eixo III</b>		<b>18.010.526,63</b>	<b>6.576.809,35</b>	<b>11.433.717,28</b>

Destaca-se, primeiramente, as atividades III.1.1.1 (Implantação de sistemas isolados e/ou alternativos de abastecimento de água e esgotamento sanitário) e III.2.1.1 (Recomposição florestal de áreas desmatadas), as quais foram desembolsados recursos em 2019 na ordem de R\$ 716,25 e R\$ 2.894,92, respectivamente. No entanto, estas atividades não foram mencionadas no Relatório. Portanto, recomenda-se à Agência que faça a descrição completa destas atividades bem como dos instrumentos utilizados para a contratação.

Além disso, cita-se as atividades abaixo contendo divergências nas informações:

- III.2.1.2. (Apoio à estruturação e manutenção de viveiros florestais) - Apresenta, no Relatório, o desembolso para esta atividade de R\$ 368.971,76. Mas, o valor executado de acordo com a tabela acima foi de R\$ 370.924,76. Recomenda-se a apresentação dos demais valores que fazem parte da execução do Projeto.

- III.3.1.1. (Implantação de Projetos Hidroambientais) - A soma dos valores apresentados no Relatório relativamente a esta atividade é na ordem R\$ 5.989.088,90. No entanto, o valor informado na tabela acima é de R\$ 6.202.273,42. Recomenda-se a apresentação dos demais valores que fazem parte da execução do Projeto.

Por fim, faz-se uma observação com relação ao tópico "Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas" do Relatório de Acompanhamento do PAP. Verificou-se que foi apresentado as justificativas relativas aos atrasos decorrentes dos contratos já firmados pela Agência. No entanto, observou-se ausência de justificativa no tocante as ações planejadas em 2019 no PAP e que ainda não foram executadas. Recomenda-se a Agência que mencione tais ações (anteriormente planejadas), justificando sempre que possível a sua não realização no prazo.

#### c) Indicador 2C - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Na apuração da meta do Indicador 2C, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PDRH.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido. Relativamente a este Indicador, a Agência obteve a totalidade dos pontos, por ter apresentado no Apêndice III do Relatório de Gestão, o referido relatório com o conteúdo mínimo exigido. No entanto, devido as observações feitas no tópico anterior, recomenda-se a Agência verificar as informações apresentadas no documento.

#### 4.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A Tabela 5, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 2 - Planejamento e Gestão.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

**Tabela 5** -Notas apuradas - Indicador 2



SF5 - CBH Velhas				
Resultado Avaliação 2019 - Indicador 2				
Avaliação	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Nota final
	Peso	Peso	Peso	
	0	5	5	
2019	Meta	0	1	7,5
	Resultado	0	0,5	
	Nota Parcial	-	5	

Consoante ao discutido no item 4.2 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve apenas a metade dos pontos no Indicador 2B por não ter atingido o conteúdo mínimo proposto no detalhamento. Desta forma, a nota final para o Indicador 2 foi de 7,5. Recomenda-se à Agência Peixe Vivo observar os apontamentos realizados no tocante ao Relatório de Acompanhamento do PAP.

Além disso, a análise do relatório de acompanhamento das ações executadas com o recurso da cobrança permite verificar aquilo que a Entidade executou, sem entrar no mérito da execução. Desta forma, demonstra que o presente indicador carece de melhorias, uma vez que seu cumprimento se dá somente através da entrega de relatório que contenha as informações mínimas exigidas (detalhado no Quadro 2).

#### 4.3. Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

O Indicador 3 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 4 abaixo.

As metas na avaliação do ano de 2019 correspondem ao valor de 85% (proporção) para o Indicador 3A - Índice de Desembolso e 60% (proporção) para o Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado.

**Quadro 4 - Detalhamento do Indicador 3**

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$ID (%) = (VD / VR) * 100$
	Sendo:
	ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
	VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado;
	VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Na apuração do Indicador 3A, verificou-se que em 2019 foi repassado pelo IGAM a quantia de R\$ 14.656.902,65, o que após a contabilização dos rendimentos obteve-se um total de R\$ R\$ 16.310.043,13. O desembolso em 2019 foi na ordem de R\$ 11.294.941,11. Desta forma, conforme pode-se analisar na Tabela 6, o Índice de desembolso em 2019 foi de 69,25%, inferior à meta de 85%. Portanto, a Agência Peixe Vivo alcançou 81,47% (69,25/85,00) da totalidade dos pontos para esse Indicador.

**Tabela 6** - Valores repassados e desembolsados em 2018 e 2019

Valores Repassados e Desembolsados em 2018 e 2019					
Ano	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
2018	R\$ 7.075.664,82	R\$ 1.351.180,75	R\$ 8.426.845,57	R\$ 9.025.056,19	107,10%
2019	R\$ 14.656.902,65	R\$ 1.653.140,48	R\$ 16.310.043,13	R\$ 11.294.941,11	69,25%
2020	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.732.567,47</b>	<b>R\$ 3.004.321,23</b>	<b>R\$ 24.736.888,70</b>	<b>R\$ 20.319.997,30</b>	<b>82,14%</b>

Cabe destacar que no exercício de 2019 foi repassado à Agência Peixe Vivo, por meio de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, valores referentes a repasses de anos anteriores que estavam pendentes. Desta forma, este repasse acumulado no ano de 2019 interfere diretamente na avaliação dos indicadores (neste caso, afetando a nota da Agência Peixe Vivo) e compromete a continuidade e efetividade das ações previstas no PAP.

Na apuração do Indicador 3B, verificou-se que o total de recursos repassados (mais rendimentos) em 2018 e 2019 foi de R\$ 24.736.888,70. O total desembolsado para o mesmo período foi na ordem de R\$ 20.319.997,30. Desta forma, conforme pode-se analisar na Tabela 6, o Índice de desembolso acumulado foi de 82,14%, superior à meta de 60%. Portanto, a Agência Peixe Vivo alcançou a totalidade dos pontos para esse Indicador.

#### 4.3.1. Resultado da apuração - Indicador 3

A Tabela 7, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 3 - Utilização e Acompanhamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

**Tabela 7** -Notas apuradas - Indicador 3

Resultado Avaliação 2019 - Indicador 3				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2019	Meta	85	60	9,07
	Resultado	69,25	82,14	
	Nota	8,15	10,00	

Consoante ao discutido no item 4.3 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve nota final de 9,07 por ter alcançado 81,47% da meta proposta para o Indicador 3A. Na apuração do Indicador 3B a Agência Peixe Vivo alcançou a totalidade dos pontos.

Contudo há de se mencionar as irregularidades dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais, comprometendo o planejamento da execução dos recursos por parte da Agência e consequentemente a apuração dos indicadores.

#### 4.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O Indicador 4 pode ser subdividido em 2 sub-indicadores, conforme detalhado no Quadro 5 abaixo.

Na avaliação de 2019, considerou-se apenas o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.

A análise do Indicador 4B - Atualização do CNARH foi suspensa pelo IGAM devido a implementação do Sistema de Cadastro -SISCAD do IGAM, o qual substituiu o CNARH. Desta forma, o IGAM passou a ser o responsável pela inserção dos dados cadastrais dos usuários no novo sistema.

Contudo, na avaliação 2019, o peso pactuado para o Indicador 4B foi transferido para o Indicador 4A.

**Quadro 5** - Detalhamento do Indicador 4

<b>Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno</b>	
<b>Metas Específicas / Critérios de Avaliação</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
<b>4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA</b>	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
<b>4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH</b>	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

A Agência Peixe Vivo informa em seu Relatório de Gestão que o atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2019, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608.

Na sequência, a Agência apresenta o relatório dos atendimentos, contendo a identificação da pessoa, endereço eletrônico e assunto tratado. Portanto, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos para este Indicador.

Ressalta-se que o telefone informado, 0800-031.1608, não foi encontrado nos Portais eletrônicos do CBH Velhas e da Agência Peixe Vivo, quando da elaboração desta Análise. No entanto, pode-se verificar outros telefones de contato, tanto para contato com o CBH Velhas quanto para a Agência Peixe Vivo. Recomenda-se à Agência destacar em seu Portal Eletrônico e no CBH Velhas, em qual telefone o usuário em cobrança pode sanar eventuais dúvidas.

#### 4.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A Tabela 8, abaixo, indica os resultados apurados para o Indicador 4 - Gerenciamento Interno.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

**Tabela 8 - Notas apuradas - Indicador 4**

<b>SF5 - CBH Velhas</b>				
<b>Resultado Avaliação 2019 - Indicador 4</b>				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do CNARH	Nota final (NF)
		Peso	Peso*	
		1	0	
2019	Meta	12	100	10
	Resultado	12	-	
	Nota	10	-	
*As metas do indicador 4B não foram avaliadas em 2018. A atualização do CNARH tem sido feita pelo IGAM. Portanto, o peso desta meta foi transferido para o indicador 4A.				

Consoante ao discutido no item 4.4 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve a totalidade dos pontos no Indicador 4A (único avaliado em 2019). No entanto, não foi possível identificar quando da construção desta Análise a referida central de atendimento (0800-031.1608). Por isso, recomenda-se à Agência destacar em seu Portal Eletrônico e no CBH Velhas, em qual telefone o usuário em cobrança pode sanar eventuais dúvidas.

#### 4.5. Indicador 5 - Reconhecimento Social

O Indicador 5 resume-se no Indicador 5A:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH Velhas, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros.

O IGAM aplicou a pesquisa, via internet, no mês de novembro de 2019 para todos os conselheiros do CBH Velhas.

Dos 56 conselheiros titulares e suplentes do CBH Velhas, obteve-se resposta de 18 (32,1%) conselheiros. Destaca-se que o percentual de resposta ao questionário aumentou em relação ao ano anterior, o qual contou com a participação de 17,9% dos conselheiros.

Reitera-se a importância da participação do Comitê de Bacia na resposta ao questionário. Desta forma, recomenda-se à Agência que faça o alerta ao CBH Velhas sobre a importância de suas respostas na mensuração deste Indicador, uma vez que trata da satisfação dos serviços prestados pela Entidade Equiparada no atendimento às demandas do Comitê.

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado por este Instituto nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da Agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais.

Desta forma, extraiu-se as principais respostas dos conselheiros quanto a:

a) Amparos Administrativos (questões de nº 2.1 até 2.3)

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a estrutura administrativa da Agência Peixe Vivo para atendimento ao CBH Velhas, se as demandas são atendidas satisfatoriamente e, se os documentos referentes às reuniões são recebidos com a antecedência adequada. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Recebo as informações sobre as reuniões e documentações com uma semana de antecedência."

"Fiquei 2 reuniões sem receber as convocações"

"minha nota é 10, porque apesar de pouco corpo técnico, ao meu ver são atendidas muito bem as demandas, penso que poderia ser um pouco mais ampla."

"há alguns anseios dos membros do CBH Velhas que ainda não são atendido como os preços dos projetos hidroambientais serem muito altos, mas não culpamos apenas a AGB por isso porque é um caso político e institucional que deveria já ter sido tratado inclusive pelo IGAM juntamente com toda a Estrutura do Estado para sanar essas questões."

b) Comunicação Social e Mobilização (questões de nº 2.4 até 2.5):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao trabalho de mobilização da Agência para as reuniões do Comitê e se os documentos elaborados são de fácil compreensão. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Sim os documentos são bem elaborados e de fácil compreensão."

"Sim as informações são repassadas com antecedência e a mobilização procura sempre ter caráter informativo."

"muito bom, digo que de forma exemplar"

c) Amparos Técnicos (questões de nº 2.6 até 2.7):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a capacidade técnica da Agência na resolução de problemas e orientação técnica aos comitês. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Sim, ao ver meu a Agência Peixe Vivo está estruturada para enfrentar sua demanda."

"Aparentemente sim"

d) Proatividade (questões de nº 2.8 até 2.9):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto a proatividade da Agência em relação as demandas dos Comitês e, sobre medidas para execução do PAP. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"sim, até onde tenho observado esse é um ponto notório"

"nesse aspecto ainda acho que a agencia peca em ser pró ativa. Não é culpa exclusiva da agencia, pois o comitê não possui uma cultura de planejamento à luz do plano de bacia, mas apenas atender a demandas isoladas dos membros.."

"Em vista da resposta anterior não existe no comitê a cultura de ter o plano como guia, uma bábliá. Isto inibe a atuação da agencia e permite uma zona de conforto para que a agencia seja apenas executora e não propositora. Interessante que em toda minha avaliação falo isso e nem a agencia e



nem o comitê buscam melhorar essa situação. Falta uma capacitação .degestão e responsabilidade de atuação em comites."

e) Recursos Financeiros (questões de nº 2.10 até 2.11):

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem principalmente quanto ao conhecimento dos mesmos quanto a administração por parte da Agência Peixe Vivo dos recursos com a Cobrança pelo Uso da Água, a sua transparência e eficiência de investimento na Bacia. Apresenta-se, abaixo, os principais comentários dos conselheiros neste aspecto:

"Pelo menos são apresentadas prestações de conta mesmo que simplificadas durante as reuniões do CBH"

"Sim, é a AGB é referencia, principalmente pela seriedade de seus dirigentes"

"A forma de construção das demandas no âmbito do CBH Velhas, que resulta em programas pulverizados, dificulta a efetividade da aplicação dos recursos da cobrança"

"Existe eficiência operacional, pela transparência e pelo controle do processo de execussão. Entretanto, se considerar a efetividade a resposta não tão boa assim em vista do que já foi apresentado nas respostas anteriores: não existe conectividade entre os projetos aprovados pelo comitê e as ações previstas no plano da bacia"

g) Questão aberta quanto a sugestões para a Agência Peixe Vivo:

Neste item solicitou-se aos conselheiros que respondessem abertamente como a Agência poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê de Bacia. Apresenta-se, abaixo, as principais reclamações dos conselheiros neste aspecto:

"penso que o efetivo poderia ser um pouco maior, porque é perceptível o desdobramento dos funcionários existentes, e outra coisa primordial, que ao meu ver e de alguns companheiros, é o comentário descrito no ítem 2.1, se debruçarmos em resolver isso, resolverá quase na totalidade as reclamações."

"Talvez uma articulação ainda maior e consultas aos membros do CBH para a tomada de decisão em situações em que for pertinente, inclusive fazendo uma melhor esclarecimento sobre como cada ação desenvolvida se relaciona com o plano da bacia vigentes. Apesar das sugestões encaminhadas, acreditamos que, no geral, a AGB Peixe Vivo tem feito um bom trabalho!"

"A Agência deveria divulgar melhor suas ações na bacia na bacia e apoiar as entidades publica nos trabalhos educativo com a população da bacia do São Francisco."

"Poderia ter um conselho administrativo e fiscal profissionalizado com a remuneração de seus conselheiros."

"Inntensificar reuniões sobre gestão com a diretoria do CBH"

"O problema de relacionamento da agencia com o comitê está ligado às questões de financiamento da participação da sociedade civil, tanto a nível de diretoria como a nível de membros. Não existe conflito na implementação dos projetos na medida que eles são bem executados e controlados. Nesses casos os conflitos surgem porque quando aprovados pelo comitê os projetos são meras ideias que precisam ser transformados em projetos e só então licitados para execução. Nesse intervalo mudam se as lideranças, mudam se os objetivos dos projetos (muitas vezes são ideias de uma única liderança e que depois a comunidade não aceita). Não se trata pois de como a agencia pode melhorar o seu atendimento, mas também a mudança de cultura para uma busca de ações pró ativas e lincadas com o plano de bacia. Ações estruturantes envolvendo de forma integrada ações desenvolvimento do território de uma subbacia."

Observa-se que grande parte das menções foram positivas no tocante a atuação da Agência Peixe Vivo. Destaca-se a solicitação de alguns conselheiros para melhor divulgação das ações na bacia e melhor articulação com os membros do CBH Velhas.

Relativamente a este Indicador, a Agência Peixe Vivo obteve nota média de 9,34, o que corresponde a totalidade dos pontos, tendo em vista que a meta para o ano de 2019 foi de 9 pontos.

#### 4.5.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A Tabela 9, abaixo, indica os resultados para o Indicador 5 - Reconhecimento Social.

No Anexo I desta Análise, encontra-se a memória de cálculo da apuração de todos os indicadores.

**Tabela 9** -Notas apuradas - Indicador 5

SF5 - CBH Velhas			
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		Apuração	Observação
5A. Reconhecimento Social	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH Velhas, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros do CBH Velhas. O indicador será apurado anualmente.	9,34	18 Avaliadores
Resultado Avaliação 2019 - Indicador 5			
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	Nota final (NF)
		Peso	
		1	
2019	Meta	9	10
	Resultado	9,34	
	Nota	10	

Consoante ao discutido no item 4.5 desta análise, a Agência Peixe Vivo obteve nota média de 9,34 o que corresponde a uma nota final de 10, tendo em vista que a meta para o ano de 2019 foi de 9 pontos.

Recomenda-se que a Agência verifique as principais demandas dos conselheiros no intuito de aprimorar as atividades junto ao Comitê e a sociedade, buscando uma prestação de serviços ainda mais satisfatória.

#### 5. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2019, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 10.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho (13264469).

**Tabela 10** - Resultado Final do Plano de Trabalho (Exercício 2019)

Indicadores	Peso	Nota
1 - Disponibilização de Informações	1	8,75
2 - Planejamento e Gestão	2	7,50
3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos	4	9,07
4 - Gerenciamento Interno	2	10,00
5 - Reconhecimento Social	1	10,00
Resultado		<b>9,00</b>
Conceito		<b>Ótimo</b>

Observa-se que o resultado médio da avaliação do Programas de Trabalho, durante o exercício de 2019, foi de 9,00, correspondente ao conceito "Ótimo".

Este resultado foi impactado pelo não alcance da pontuação almejada nos Indicadores 1, 2 e 3, conforme discutido nas seções anteriores. Desta forma, recomenda-se a Agência Peixe Vivo atenção quanto as recomendações realizadas especialmente no tocante ao conteúdo mínimo exigido no Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP (Indicador 2B).

Além disso, embora a Agência tenha obtido a nota máxima nos demais Indicadores, solicita-se que a mesma observe as recomendações ao longo desta Análise, tais como: a disponibilização de forma mais transparente do telefone de contato para que os usuários possam sanar suas dúvidas (Indicador 4) e, os comentários e sugestões dos conselheiros extraídos através da aplicação do questionário (Indicador 5).

**Tabela 11** -Resultado Consolidado do Contrato de Gestão nº 003/2017

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/AGÊNCIA PEIXE VIVO nº 003/2017	
ANO	NOTA GERAL
2018	9,18
2019	9,00
2020	-
Média Geral	9,09

Observa-se na Tabela 11 o resultado consolidado do Contrato de Gestão nº 003/2017 considerando o exercício de 2018 e 2019. A Agência Peixe Vivo obteve uma média geral de 9,09, correspondente ao conceito "Ótimo".

Destaca-se, novamente, que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua criação. Fato este que exige um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas.

Ademais, a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de desempenho. Reitera-se que este Instituto vem mantendo conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda -SEF para que os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos não seja contingenciado e, desta forma, seja repassados integralmente e no tempo adequado às Entidades.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

**Felipe Silva Marcondes**

Analista ambiental

**Michael Jacks de Assunção**

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

**Thiago Figueiredo Santana**

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 17/04/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 17/04/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13264474** e o código CRC **4698C185**.